DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	03/03/2026	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA
CODIGO	ID 15773	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº 6164/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2026
ABERTURA	09/03/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA AJUSTADA CONFORME ANEXO II C/ ASS DIGITAL + RG - PRAZO DE 2 HORAS / 12.2 HABILITAÇÃO - PRAZO DE 4 HORAS / 6.10 ORIGINAIS SE SOLICITADO - PRAZO 02 DIAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.licitanet.com.br
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.10.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
12.10.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
12.10.2	CNH – DOS SÓCIOS	X			16.7	LAUDO (IMPUGNAÇÃO)		X		
12.11.1	CNPJ. Cod: 6	X			9.14	AMOSTRAS	PODERÁ - PRAZO 02 HORAS			
12.11.5	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
12.11.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
12.11.3	CERT. FEDERAL	X			7.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE DE MEDIDA E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
12.11.4	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
12.11.4	CERT. MUNICIPAL	X			7.4	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
12.11.2	CIM	X			7.4	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
12.11.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
12.11.6	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO II	NOME COMERCIAL	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				7.4.1	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
12.12.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 8.5	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
12.13.3	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				16.7	BULA		X		
12.13.2	AFE COMUM - ANVISA	X			9.14	EXEQUIBILIDADE - 2 HORAS	PODERÁ			
12.13.2	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO II - PG 39	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
12.13.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	CÓDIGO PMI NA PROPOSTA	PROPOSTA			
12.13.2	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.13.3	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			7.1.2. O licitante informará no campo descrição/observações do sistema eletrônico a descrição completa do item e a marca, sendo aceito o termo "conforme edital". 7.1.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			7.1.3. No preenchimento da proposta no campo eletrônico do sistema, é vedado à identificação do licitante, sob pena, de desclassificação. Nos casos em que a marca ofertada for o próprio nome do licitante, a empresa deverá utilizar o termo "marca própria". 7.1.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			9.2 Os lances formulados deverão indicar PREÇO TOTAL POR ITEM/LOTE./ 9.14 Ao final da fase de lances, caso a empresa arrematante tenha registrado lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço estimado pela administração, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar apresentação de planilha de COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS e AMOSTRA dos materiais/produtos especificados no Termo de Referência./16.2.1 Será adotado o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM/ ESCLARECIMENTO - "intervalo mínimo entre os lances é de R$0,01 (um centavo)."					
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
X	DOC. FARMACÊUTICO	X			10.8 Após negociação o pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares/7.3.1 Os licitantes deverão anexar no sistema juntamente com a proposta realinhada os seguintes documentos:7.4 Certificado do Registro do produto cotado 12.2 Após a solicitação encaminhada pelo(a) Agente de Contratação, o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá apresentar pelo www.licitanet.com.br, no prazo máximo de 04 (quatro) horas					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.13.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
12.13.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
					12.11.7/13.1/16.7.6	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III, V	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				7.3.2	DADOS DA EMPRESA		X		
12.13.4	Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU, integrado ao CNEP (Cadastro Nacional das Empresas Punidas)	X								
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis. 8.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante/11.3a) contiver vícios insanáveis; b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentar cotação de opção de produto (proposta alternativa); d) apresentem cotação com quantitativos divergentes do Termo de Referência; e) apresentar preços inexequíveis; f) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; g) apresentar valores unitários e global acima dos valores constantes no Anexo I do Termo de Referência do Edital; h) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável./11.4 Ser á desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final após a negociação superior ao estimado pela administração para a contratação ou que apresentar preço manifestamente inexequível, ou ainda que apresentar proposta final com mais de duas casas decimais. 16.7 Os itens cotados pelas licitantes deverão ter registros ativos na Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e a apresentação de laudo, sob pena de desclassificação da proposta.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				5.9 Esta licitação disponibiliza os itens 01, 02, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23 e 24 para participação exclusiva das Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
7.3.2	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			Pregoeiro: Rebeca Mayara //Email: licitacao.pmcandeias@gmail.com / Tel.: (71) 3599-0011 ramal 3006					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					